



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 276, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento das festividades de carnaval do ano de 2021 no Município de São José do Seridó e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a média móvel de mortes e de casos confirmados no Brasil está subindo;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a competência dos Estados e Municípios para estabelecer as medidas adequadas para o enfrentamento da pandemia no âmbito local;

CONSIDERANDO, ainda, que as festividades de carnaval ocasionam aglomerações e podem acarretar o aumento do número de infectados no Município;



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito**

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas no combate à propagação do Coronavírus no âmbito local;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN, as festividades públicas e privadas referentes ao Carnaval do ano de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de fevereiro de 2021.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal